



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 21 de setembro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 425.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de setembro de 2021.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 06.122.0029.1.049	63	4490.52	35.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	73	3390.36	180.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	261	3390.36	19.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1278	3390.39	191.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	74	3390.39		215.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	258	3390.30		19.000,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	1276	3390.30		10.000,00
40.01 - 20.607.0036.2.080	1287	3390.39		1.000,00
40.01 - 20.608.0027.2.021	1293	3390.30		35,00
40.01 - 20.608.0027.2.021	1294	3390.32		8.652,00
40.01 - 20.608.0027.2.092	1298	3390.39		1.000,00
40.01 - 20.608.0027.2.092	1299	3390.39		89.827,00
40.01 - 20.608.0027.2.119	1300	3390.30		47.116,00
40.01 - 20.608.0027.2.161	1306	3390.39		31.000,00
40.01 - 20.608.0035.2.159	1310	3390.39		2.370,00
TOTAL			425.000,00	425.000,00

95

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 – VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00****MENSAGEM Nº 0080/2021****ASSUNTO:** Abertura de Crédito Suplementar - **Anulações Parciais**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1278	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Pagamento dos operadores de máquinas pesadas da empresa Portlimp.
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	63	Equipamentos e Material Permanente	612	Aquisição de mobiliário.
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	73	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610	Pagamento de RPA de Guarda-vidas.
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	261	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	612	Contratação temporária de dois professores de artes marciais.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	74	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção da unidade.
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	258	Material de Consumo	612	Manutenção da unidade.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1276	Material de Consumo	612	Manutenção da unidade.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1287	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Limpeza de canais.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1293	Material de Consumo	610	Assistência e apoio técnico à agropecuária.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1294	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	610	Assistência e apoio técnico à agropecuária.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1298	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Manutenção da patrulha mecânica.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1299	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção da patrulha mecânica.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1300	Material de Consumo	612	Manutenção do horto municipal.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 – VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00

MENSAGEM Nº 0080/2021

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1306	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Promoção de eventos agropecuários.


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda